



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2017

Processo nº 201700047000247

Aprova o projeto de identidade visual do Tribunal de Contas do Estado de Goiás/Logomarca, constante do Processo n.º 201700047000247/019-01 e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais e

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso XI, da Lei Estadual n.º 16.168/2007 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e no artigo 10, XI, da Resolução de n.º 22/2008 - Regimento Interno/TCE - GO; e

Considerando o memorial descritivo da novel identidade visual, contendo a atualização da logomarca, composto pela Assessoria de Comunicação Social,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a nova identidade visual/logomarca do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, consoante descrições que compõem o bojo do Processo nº 201700047000247/019-01.

Art. 2º - A Logomarca/TCE-GO, de que trata a presente Resolução, somente poderá ser alterada ou substituída se, decorrente de estudo ou projeto, ficar demonstrada melhoria sua visual ou de suas especificações.

Parágrafo único – A alteração ou substituição, prevista no caput deste artigo, somente poderá ser alterada por decisão da apreciação do Tribunal Pleno e após decorridos 02 (dois) anos de sua instituição.

Art. 3º - Revoga-se a Resolução-TCE n.º 198, de 10 de março de 2005.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presentes os Conselheiros:

Kennedy de Sousa Trindade (Presidente), Saulo Marques Mesquita (Relator), Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota, Edson José Ferrari, Celmar Rech, Helder Valin Barbosa e Marcos Antônio Borges (Auditor Substituto de Conselheiro).

Representante do Ministério Público de Contas:

Fernando dos Santos Carneiro

Sessão Plenária Extraordinária Administrativa nº 6/2017.

Processo julgado em 15/03/2017.



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

PROJETO DE IDENTIDADE VISUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

Este projeto confirma a preocupação de uma gestão descentralizadora e inovadora, voltada não só para a melhoria do órgão, mas também para a satisfação profissional de seus funcionários.

Surge, então, a necessidade de criação de uma nova identidade visual, a qual se iniciou com a nova sinalização.

OBJETIVO DA LOGOMARCA

A importância da logomarca confere a individualidade da instituição e sua evolução tecnológica, atuando sobre o fenômeno da fixação e assegurando a posição de destaque que merece este órgão. A logomarca é o cartão de visitas de uma empresa.

A identidade visual é um instrumento fundamental, que expressa a garantia de responsabilidade perante a sociedade. Traduz exatamente a forma pela qual o órgão gostaria de ser visto por seu público externo e interno.

Uma boa identidade visual não promoverá o sucesso, mas, certamente incrementará a imagem de boa qualidade. É também aquela capaz de dizer ao seu cliente que atrás dela há dirigentes e funcionários inteligentes, capacitados, comprometidos e determinados a exceder às suas expectativas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS tem passado por uma série de aprimoramentos, desde a sua área de atuação constitucional até seus procedimentos internos, com o redesenho processual, planejamento estratégico, concursos públicos para seus quadros técnicos, estando diante de outra grande transformação com a mudança da sede para um edifício moderno e condizente com sua importância institucional.

É dentro deste contexto que se sugere uma nova marca, uma nova identidade visual, que ao mesmo tempo mantenha a sua imagem de Órgão fiscalizador, mas apresente um design moderno e inovador, remetendo à ideia de confiança e proximidade com a sociedade.

A atualização da marca é uma ação importante e que se alinha, portanto, às demais iniciativas de modernização do TCE-GO.

MEMORIAL DA MARCA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS

O presente trabalho resume, em forma de memorial, o estudo feito em relação à logomarca do “TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS”, objetivando a melhor apresentação do órgão, sob o ponto de vista estético, funcional, comercial e padronização da marca.

A necessidade de representar figurativamente a proposta do órgão nos levou a priorizar esse estudo, consubstanciado na ideia de uma marca limpa, com visual atualizado e condizente com as atuais tendências.

Foi elaborada uma série de estudos até se chegar a um nível de satisfação e entendimento comum, que desse ao Tribunal a segurança necessária para promover tal marca.

A nova marca engloba todos os conceitos pretendidos para reforçar a sua missão institucional.

Teve como inspirações o seu objetivo máximo como órgão de controle externo, de fiscalização, bem como a própria arquitetura da nova sede.

Daí a inserção de elementos como a vigilância (lembrando um olho, uma lente, simbolizando a fiscalização) e também foram usados, de forma estilizada, os arcos da entrada, que podem tornar-se os símbolos do TCE-GO.

A fonte escolhida (FELIX TITLING) é tradicional por usar serifas e, ao mesmo tempo, moderna, por seus traços e curvas condizentes com a atualidade.

É uma marca que mostra solidez, mas também tem personalidade e alegria. Representa movimento e evolução contínua. É flexível e contemporânea, mais aberta e mais clara do que a atualmente utilizada.

Seu desenho moderno simboliza um órgão forte e ativo no Estado. A imagem e o nome desta corte de contas trabalham juntos, em harmonia, resultando uma mensagem clara e objetiva.

A linguagem visual adotada é de linhas e formas precisas, com cores que remetem à bandeira do Estado de Goiás, e que foram cuidadosamente planejadas e administrada para que a marca se instale da forma correta para o público alvo.

A logomarca TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS possui pontos determinantes de uma marca de sucesso: legibilidade, modernidade, dinamismo, inovação, objetividade e sofisticação.

A memorização se dará, principalmente, pela padronização do uso da logomarca, em todos os expedientes e aplicativos em que aparecer.

Para o desempenho e a massificação da marca, será necessário o uso disciplinado e correto desta em todos os seus aplicativos. Sua reprodução deve ser feita tomando-se por base as diretrizes deste memorial.